



GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE LEI Nº /2024

"Fica denominado como Rua João Estevam da Silva o logradouro público inominado localizado na quadra 061 045, setor 143, entre as ruas Sylvio Torres e Travessa Berta Becker, no Distrito da Penha, São Paulo e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como Rua João Estevam da Silva o logradouro público inominado localizado na quadra 061 045, setor 143 entre as ruas Sylvio Torres e Travessa Berta Becker – Distrito da Penha, São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes.

DRA. SANDRA TADEU

Vereadora

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-4244.